CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 37 **/19, DE** 01 **/**03**/ 2019.**

PROTOCOLO Nº 48 **/19, DE** 01**/** 03**/2019.**

REQUERIMENTO Nº 09/19

Autoria: Vereador **RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS** .

HISTÓRICO:

➔ Solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Obras Públicas e Agricultura, que sejam dadas as devidas informações quanto à execução e conclusão da obra da Feira do Produtor Rural, devido à situação nas instalações provisórias em que se encontram os produtores rurais, para comercialização de seus produtos, em nosso Município.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Dia: 12**/**03**/ 2019**

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 108 /2019 – EXECUTIVO + REGITOS NOS 07 E 08/19

Ofício nº 112 /2019 – SEC. ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 113 /2019 – SEC. AGRICULTURA.

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 09/2019 De, 26 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 48 /19 Folha: 54
H_____ Data: 01 /03/2019.
Janerra T. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO QUE, o Vereador que abaixo subscreve, vem apresentar o presente **Requerimento**, para aprovação em conjunto com os Nobres Pares, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, através das **Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Obras Públicas e Agricultura**, o seguinte:

➔ **Que sejam dadas as devidas informações quanto à execução e conclusão da obra da Feira do Produtor Rural, devido à situação nas instalações provisórias em que se encontram os produtores rurais, para comercialização de seus produtos, em nosso Município.**

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2019.

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Vereador Ricardo do Meio Ambiente / REDE.

DCMC/. Sec. 2

APROVADO
SESSÃO DE 12/03/19